



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL Nº 10/2024 – PROEG/PROLAB 2024
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NO
LABORATÓRIO DE TÉRMICAS E FLUIDOS PARA
ENGENHARIA MECÂNICA.**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público a **seleção de discentes** para atuarem no **programa de desenvolvimento no laboratório de térmicas e fluidos**, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO

- 1.1.** O programa de apoio a laboratório de ensino (PROLAB), objetiva apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o laboratório de térmicas e fluidos do curso de engenharia mecânica.
- 1.2.** O projeto será coordenado pelo professor Me. Moisés Abreu de Sousa professor do curso de engenharia mecânica e coordenador do laboratório de térmicas e fluidos.
- 1.3.** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 1 (um).
- 1.4.** O número de vagas para discentes voluntários na equipe é igual a 2 (dois)

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do PROJETO, nas modalidades de atuação remunerada (com bolsa), ou voluntários (sem bolsa), os discentes que:

- I** – Esteja matriculado(a) como discente de graduação da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa);
- II** – Tenham disponibilidade para dedicar o total de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- III** – Tenham obrigatoriamente cursado as disciplinas de transferência de calor e massa, termodinâmica, mecânica dos fluidos, máquinas e sistemas a vapor e gás, motores de combustão interna;
- IV** – Forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto.
- V** – Estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quanto da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;

VI – Estejam cursando entre o sexto e o nono semestre do curso.

2.2. Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição :

- I.** – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I = <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/517-prolab.html>);
- II.** – Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- III.** – Documentos de renda do discente e de seu núcleo/arranjo familiar, conforme sua realidade, para aqueles com idade igual ou superior a 18 anos (obrigatório para bolsistas).
- IV.** – Cópias de documentos de identidade com foto do discente e dos integrantes do núcleo/arranjo familiar. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (os documentos dos familiares não são exigidos para os voluntários);
- V.** – Histórico de graduação

2.3. O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos que será conduzido pelo coordenador, constará de:

Etapa I – Análise do histórico de graduação, e CRG (Coeficiente de Rendimento Geral);

Etapa II – Entrevista com os candidatos.

2.4. A inscrição para a seleção será realizada por meio do envio da documentação por e-mail; moisessousa@unifesspa.edu.br (todos anexos no fim do edital)

2.5. O candidato deverá entregar, nos prazos estipulados, os documentos solicitados.

2.6. Na ocorrência de desclassificação de candidatos, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:

- I** Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
- II** Não acumular a bolsa do PROJETO (caso seja bolsista) com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;
- III** Cumprir, a critério do coordenador, o plano de trabalho elaborado para o PROJETO;
- IV** Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;
- VII** Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;
- VIII** Caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do

término da vigência do projeto, o discente ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

IX Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

3.2 O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenha cumprido com os requisitos presentes neste edital e a legislação vigente.

3.3 Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa. O não cumprimento desta exigência por si só oportuniza ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1. A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 14 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

4.2. A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 20 (vinte) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1. Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	10/05/2024
Inscrições dos discentes	10/05/2024 à 12/05/2024 Online com envio de documentação por e-mail; moisessousa@unifesspa.edu.br
Entrega da documentação:	10/05/2024 à 12/05/2024 A documentação deverá ser entregue por email no período determinado.
Homologação das inscrições	12/05/2024
Entrevistas	13/05/2024

Resultado do processo seletivo (classificatório)	14/05/2024
Início das atividades	15/05/2024

5.2. Os discentes serão entrevistados conforme cronograma a ser divulgado pela comissão avaliadora do PROJETO.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>), afixado no mural desta faculdade e no instagram do IGE

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá/PA, 10 de maio de 2024.

Prof. Me. Moisés Abreu de Sousa